MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.068262/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 4236 e **MARCELO EPIFANIO NETTO**, matrícula nº 5382, para exercerem o encargo de GESTORES TECNICOS e o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO do Contrato n.º 052/SG/MPDFT/2020, firmado com FONSECA & DIAS ENGENHARIA LTDA.

I – Objeto: contratação de empresa de engenharia para a interligação do reservatório de retardo de águas pluviais ao sistema de reuso, instalado no edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II do MPDFT, incluindo a automação do sistema.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 905, de 05 de outubro 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110894/2020-17.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/10/2020.